



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 234/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

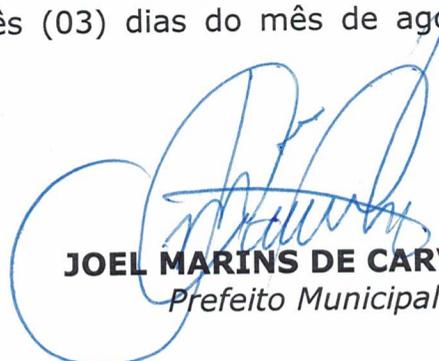
RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, ao servidor **ELDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 38, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de **02 (dois) anos**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna - se publica que no Pregão Presencial n° 008/2018 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto foi: "Contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Locais e Regionais, especializadas na comercialização de peças e acessórios de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e do acessório de produção original e, ainda, prestação de serviços de mecânica, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários desta Prefeitura Municipal.", sagraram-se vencedoras as empresas, **AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ n° 36.906.550/0001-11; **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA – ME** - CNPJ n° 27.331.614/0001-02 e **BARRA DIESEL PARA VEÍCULOS LTDA – ME** – CNPJ n° 02.206.595/0001-61. Araguaiana 23 de Julho de 2018, Márcia Cristina Fernandes Corrêa, Pregoeira de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 234 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, ao servidor **ELDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 38, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2018

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público nº 01/2018, inclusive com a publicação do Edital Complementar nº 22/2018 em 30 de julho do corrente ano, o qual divulga o Resultado Final do Concurso;

CONSIDERANDO ainda que, realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, divulgado através do Edital Complementar nº 22/2018, conforme relação dos candidatos aprovados de acordo com o referido Edital, devidamente publicado na data de 30 de julho de 2018, bem como todos os demais atos que lhe precederam e lhes deram origens.

Art. 2º - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1.729/2010.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ (MF) Nº. 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº. 10.136.759-7, com sede na Avenida Independência n° 6060 Qd. 70-C Lt.02, Bairro: Setor Aeroporto, município de Goiânia, Estado de Goiás - CEP Nº. 74.070-010 Telefone: (062) 3924-7226 / 3924-6034, representada pelo Srº **Alessandro Martins Miguel**, portador do **RG nº 2.776.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68**, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3.931/2001, dos Decretos Municipais 1.392/2008, Decreto nº. 1.729/2010, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto nº 8.250/2014 e subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO MATERIAL – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, MARCA E QUANTITATIVOS.

1.1. O preço, as especificações do objeto, a marca, a quantidade *encontram-se indicados na tabela abaixo:*